



ESTATUTO EDITORIAL

A Revista Mwana Afrika/ Crianças de África/ Children of Africa é um projecto de informação multidisciplinar, inovador e urgentemente necessário em África para dar voz ao silêncio da inocência – Criança. Desenvolverá as suas actividades de Informação com ênfase nomeadamente:

1) Investigação nas diversas áreas de sustentabilidade (Educação, Saúde, Alimentação e Vida Social), focalizando

e perspectivando as questões do presente e do futuro da criança Africana e da Criança em África.

2) Apoio ao desenvolvimento atento às problemáticas da Criança Africana e da Criança em África.

3) Mwana Afrika pretende ser um Projecto de informação com uma grande componente Pedagógica, Lúdica, Interventiva, Jurídica e Cívica em todas as matérias que possam promover o bem-estar físico, moral e social da Criança Africana.

4) Permitirá ser um Projecto de e para a Cooperação com outros, promovidos por Instituições congéneres do Continente e Internacionais.

5) Um Projecto de aconselhamento às Famílias e Instituições que se dedicam às questões da Criança.

6) A diversidade e riqueza de matérias tratadas e retratadas por equipas altamente especializadas, nesta Revista, dar-lhe-á o carácter dum Projecto Cultural e Comunitário em prol do maior património do mundo que são as Crianças, salvaguardando assim o Futuro das novas gerações de África, na defesa da sua integridade Humana.

Pelo que os Responsáveis, Técnicos e Colaboradores(as) desta Ideia, apostam assim num Projecto de Revista com uma componente de informação que primará pelo respeito ético, deontológico profissional, e pela elevação da Dignidade Humana. Revista de âmbito Nacional e Internacional, Comunidades Africanas e Portuguesas no Estrangeiro.

Inscrição na ERC

126072 aos 10-05-2011.

Classificação da ERC

N.º 4 CL/UR/21-1-2016 como publicação periódica, de informação especializada de âmbito nacional, comunidades africanas e portuguesas no estrangeiro, de acordo com as regras definidas para a classificação prevista no art.º 10.º, conjugado com os arts. 11.º, n.º1, 13.º,n.º4 e 14.º,n.º1, todos da Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro (Lei de imprensa).